

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 10ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/06/2023

Fl n.º

ATA DA DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE. Aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de dois mil e vinte e três (2023), as dezenove (19) horas, realizou-se a sessão acima anunciada. O senhor Ver. José Luiz de Faria Júnior, DD. Presidente da Câmara Municipal de Piquete, constatando pelo livro de presenças a existência de “quorum” regimental, com a presença de todos os Senhores Vereadores, invocando a proteção de Deus declarou aberta a sessão e convidou os senhores Vereadores e o público presente para que se colocassem em pé para juntos, entoarem o Hino à Piquete. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura da ata da 9ª Sessão Ordinária realizada no dia 05/06/2023. Como não houvesse quem desejasse apresentar emendas na referida ata a mesma foi colocada em discussão, em votação e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente. **1)** Of. GAB nº 188/23, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Ordinária nº 2161/23, dispoendo sobre aplicação de multas a veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública (Arquivar); **2)** Of. GAB nº 189/23, de autoria do Executivo Municipal, respondendo ao Requerimento nº 060/23, de autoria do Ver. Prof. Juninho (Arquivar); **3)** Of. SMMA nº 019/23, de autoria do Sec. Mun. de Meio Ambiente Eng. João Bosco Ramos, respondendo ao Requerimento nº 062/23, de autoria do Ver. Prof. Juninho (Arquivar); **4)** Of. nº 186/23, de autoria do Coordenador de Políticas para a Juventude Sr. Juliano Camilo Borges, solicitando resposta para o questionário enviado a respeito da juventude (Arquivar); **5)** CT/Ofício nº 124/23, de autoria da Empresa Águas Piquete, respondendo ao Ofício nº 235/23, de autoria do Ver. Prof. Juninho (Arquivar). Solicitando a palavra pela ordem o Ver. Fernandinho pediu para que sua presença fosse registrada. Em continuidade o senhor Secretário prosseguiu. **6)** Of. nº 3660/23, de autoria da Diretoria Mais Pecuária Brasil – CONAFER, solicitando parceria para o programa +Pecuária Brasil, com o intuito de fortalecer a pecuária no município. O senhor Presidente agradeceu ao ofício e se colocou à disposição para trabalhar em conjunto visando o desenvolvimento da agricultura e pecuária no País, Estado e cidade (Arquivar); **7)** Requerimento nº 063/23, de autoria do Ver. Mateus (Para a ordem do dia); **8)** Requerimento nº 064/23, de autoria do Ver. Mateus (Para a ordem do dia); **9)** Requerimento nº 065/23, de autoria do Ver. Mateus (Para a ordem do dia); **10)** Requerimento nº 066/23, de autoria do Ver. Mateus (Para a ordem do dia); **11)** Moção nº 009/23, de autoria do Ver. Mateus e do Ver. Dr. Antonio (Para a ordem do dia). Em seguida o senhor Presidente passou para a segunda parte da sessão onde os Vereadores inscritos fariam o uso da Tribuna. Inscrito para falar o Ver. Mateus cumprimentou a Presidência, a Mesa composta, demais Vereadores, público presente que veio receber a homenagem moção de aplausos que seria votada naquela noite, ouvintes da Rádio Natureza FM, internautas e iniciou seu pronunciamento. Começou falando sobre o transporte escolar dizendo que de manhã havia recebido duas ligações de mães que tinham filhos que precisavam ser levados para a APAE em Lorena. Comentou como era dificultoso uma mãe acordar as 5 da manhã com esse frio, acordar uma criança especial, arrumar a criança e receber a informação de que não tinha transporte de novo. Em seguida

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 10ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/06/2023

Fl n.º

o Ver. Mateus partilhou um vídeo para que todos ouvissem o Secretário de Educação falando a respeito dos transportes. Explicou que o Eduardo Costa o tinha acompanhado em algumas reuniões com as mães e lá havia sido apontado a situação de que o transporte não estava atendendo adequadamente. Falou que o Secretário de Educação colocava a dificuldade na lei e que ele estava brigando até agora para saber que lei era essa em que a Prefeitura se baseava para regular o transporte escolar. Disse que descobriu que o Decreto nº 4328, do dia 02/08/2017, é um decreto que regulava o transporte escolar do nosso município. Falou que entrou com um requerimento solicitando cópia daquele decreto, porque fala-se que existe uma lei e essa é a resposta que davam para as mães, mas ninguém mostrava que lei era e nem chegava para a Câmara que lei seria. O Ver. Mateus disse que tinha descoberto por outros meios que se tratava de um decreto e afirmou para o senhor Secretário da Educação que Decreto não era lei, mas que Decreto era uma norma infra lei. Explicou que não era a Câmara que decidiria sobre o transporte pois o mesmo estava regulamentado por um Decreto do Executivo. Disse ao senhor Secretário que ele teria faltado com a verdade no vídeo tentando imputar à Câmara de Vereadores uma responsabilidade que não era dela. Disse que o senhor Secretário tirou das costas uma responsabilidade que era dele, a de conduzir bem aquela Secretaria. Falou ainda que ouviu mãe dizer que a resposta era uma questão de orçamento, que estavam adequando para que se tivesse um uso mais inteligente do dinheiro. O Ver. Mateus disse achar que o uso mais inteligente do dinheiro era ao invés de pagar 100 mil para uma dupla cantar no aniversário da cidade, contratava-se um cantor da cidade pagando cinco, seis mil e investia mais nas crianças, no transporte. Falou que a empresa ganhava mais de um milhão de reais para fazer o transporte. Citou ainda o artigo em que eles se baseavam que era o artigo 7º - O benefício do transporte escolar era garantido para usuários da área rural da rede municipal de ensino residentes em moradias localizadas a uma distância mínima de 2 km do local indicado pelo município para o embarque do transporte escolar. Deu um exemplo que se colocasse o ponto de embarque em frente a Capelinha dos Marins, ao ler o artigo ele estava entendendo que nenhuma que criança que não estivesse a 2 km não teriam direito e viriam como, no lombo de um burro, vinham a pé para a escola? Falou que aí eles não iam buscar as crianças que estavam dentro desta distância mínima de 2 km. Indagou a questão do ponto de embarque a 2 km, lembrando que mães da Tabuleta disseram que não pegam as crianças e o ponto de embarque delas está a 2 km da Escola Ricarda Godoy. Nesse momento o Ver. Mateus disse que o pessoal da base havia esvaziado o Plenário e não sabia se era porque doía ouvir críticas e apontamentos. Disse que até entendia que estavam numa época complicada em querer que os Vereadores tomassem uma postura a favor do povo, numa época em que o Vereador podia perder a pulseirinha, podia perder lugar no camarote, mas as famílias estavam passando por isso. Crianças em que o percurso entre a residência e o local de embarque e desembarque represente acentuado risco à segurança pessoal da criança. Disse que esteve nos Marins e viu que o caminho que as crianças faziam não tinha iluminação, passavam por pontes sem parapeito, local deserto e sem moradia. Falou ainda que diziam que a mãe tinha que acompanhar. Mas continuava escuro, deserto, quando chovia o rio enchia, e questionou se isso não era risco. O Ver. Mateus disse ao senhor Secretário que não precisava ficar esperando a próxima legislatura e perguntou aos Vereadores se eles tinham visto a mensagem que o mesmo mandou, que na próxima

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 10ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/06/2023

Fl n.º

legislatura com outros Vereadores ia sentar para conversar e falou aos pares que esse era o tipo de gente que a base ficava defendendo. Falou que o Secretário da Educação estava jogando as mãos a a população contra os Vereadores. Disse que na próxima sessão iria apresentar um projeto de lei e queria ver a Comissão dizer que tinha vício de iniciativa e que tinha de partir do Executivo e que se não fosse aprovado as mães teriam que cobrar dos Vereadores da Comissão. Frisou já havia achado lei que regulamentava o transporte escolar tanto do Executivo quanto do Legislativo, mas que era responsabilidade do Executivo cobrar um bom serviço prestado. Disse que gostaria que os Vereadores o acompanhassem numa fiscalização naquela empresa, mas sem avisar, porque se avisasse eles se preparavam. Discorreu ainda a respeito das péssimas condições dos veículos, dizendo que se fosse para o seu filho usar, ele não deixaria. Em seguida comentou a respeito da empresa responsável pela obra do tronco coletor e da bagunça que a mesma havia deixado as ruas da cidade. Falou que a empresa estava fazendo do jeito que queria sem seguir o projeto executivo e que tinham pessoas que tapavam os olhos e parecia que não enxergavam o que estava acontecendo. Disse que aí quando ele falava algo o Vereador tinha ataque de pelanca, tinha chique e ficava horrorizado, mas não cobrava lá. Voltou a falar da empresa de transporte e indagou se havia penalidade por não buscar as crianças da APAE. Em aparte o Ver. Dr. Antonio disse que estava disposto a acompanhar o Ver. Mateus na fiscalização quando ele decidisse. O Ver. Mateus agradeceu e lembrou que o transporte escolar tinha regras claras dispostas no Código Brasileiro de Trânsito. Falou que inclusive tinha uma lei aprovada nesta Casa que determinava a instalação de GPS e monitoramento via satélite e que apesar dos aditivos feitos, nenhum foi para que fosse cumprida essa lei municipal. Falou que ficava chateado quando um cidadão que deveria responder pela pasta dele com a verdade vinha com lorota de sentar para ver uma legislação. O Ver. Mateus disse que não precisava e que ele só não tinha trazido um projeto de lei para aquela sessão por não ter dado tempo e que na próxima sessão ia apresentar uma lei que iria definir as diretrizes do transporte escolar dentro do município de Piquete e explicou os trâmites da propositura. Deixou claro que se a Prefeitura vetasse assim sim, ele iria mostrar para as mães quem era o responsável para arrumar aquela bagunça. Em seguida, falou a respeito de outra lei aprovada nesta Casa e que o Ministério Público tinha entrado com pedido de inconstitucionalidade, que tinha sido julgada irregular que era a lei dos banheiros unissex. Comentou que essa semana um rapaz tinha sido preso por fazer vídeo de meninas que estavam usando o banheiro. O rapaz entro e estava fazendo o vídeo. Explicou que era complicado, mas que o problema não se tratava de opções sexuais diferentes, mas sim de juntar meninas e rapazes em um mesmo banheiro. Disse que quando se queria pegar, pegava, falou que tinham achado ali uma coisinha e tal, inventaram um monte de coisa e cancelaram a lei, frisou que quando interessava a coisa era rápida. Esclareceu que a lei não proibia banheiro de gênero, mas que determinava que se tivesse um banheiro masculino e um banheiro feminino, mas que isso tinha sido julgado irregular. Falou que precisamos de pessoas comprometidas, pois criticam os conservadores, mas tiram até foto com os conservadores. O voto dos conservadores era interessante, mas ter uma postura verdadeira de conservador não. Em seguida se desculpou com a comunidade evangélica do município, pela não realização do culto ecumênico no aniversário da cidade. Disse que tinha sido procurado por alguns pastores que haviam comentado a respeito e

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 10ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/06/2023

Fl n.º

indagado por que ele estava inconformado sendo que a missa tinha sido realizada e ele falou que respondeu que o nome de Jesus Cristo tinha que ser exaltado com os dois pulmões, o católico e o evangélico. Disse que os cristãos estavam perdendo cada vez mais espaço no meio público. Comentou a respeito de um evento de oração que iriam fazer para rezar, orar e agradecer pela nossa cidade. Teceu mais alguns comentários a respeito e mais uma vez se desculpou pelo ocorrido. Em aparte o Ver. Fernandinho disse que por ser um pastor evangélico e fazer parte do Conselho de Pastores, gostaria de esclarecer que quem organizava o culto não era a Prefeitura e sim o Conselho de Pastores, assim como a Igreja católica organizava a missa, acreditava ele. O Ver. Mateus concordou e o Ver. Fernandinho continuou dizendo na Igreja evangélica quem organizava o culto e a liturgia do culto e sugeria a data do culto era o Conselho de Pastores. Comentou que em 2021 ele tinha organizado porque o Presidente do Conselho estava internado por estar com COVID. O Ver. Fernandinho disse que concordava com o Ver. Mateus, mas que não tinha se sentido à vontade em realizar o culto por não ser Presidente do Conselho. Esclareceu que a Prefeitura apenas cedia o espaço, mas quem era responsável por tudo era o Conselho de Pastores. Disse que tinha certeza que teria no próximo ano pois confiava no Pastor Floriano e nos pastores que lá estavam, mas que se solidarizava com a parte em que o Vereador falou sobre a falta do culto, disse que tinha pontuado isso e concordava, porque ele mesmo tinha participado todos os anos do culto do Conselho como também da missa, inclusive não tinha podido ir esse ano, mas deixou claro que quem organizava não era a Prefeitura e encerrou sua fala. O Ver. Mateus esclareceu que estava falando enquanto ente oficial uma vez que o calendário oficial era montado pela Prefeitura Municipal. Falou que era claro que a liturgia, a organização e a confecção do culto era parte dos ministros envolvidos ali, mas esclareceu que a sua ressalva era com relação a quem tinha montado o calendário das comemorações do município. O Ver. Mateus disse que sabia que não era a Prefeitura quem montava o culto, que inclusive que o estado era laico, mas que não era naquele sentido, mas a questão tinha sido quem montava as datas dos eventos e comemorações, daí era o ente público, Poder Executivo e agradecendo encerrou a sua fala. Inscrito para falar o Ver. Rafael do Depósito cumprimentou a Presidência, Mesa composta, demais Vereadores, público presente, internautas e ouvintes da Rádio Natureza FM e iniciou seu pronunciamento parabenizando a Jornada da Perseverança pelo evento realizado no dia 18 que havia trazido bastante ciclistas de fora que haviam saído de Aparecida com destino à cidade de Piquete. Parabenizou também a Comunidade Terapêutica Olaria de Deus, pela realização da noite do caldo no “Rubinho” evento esse para arrecadar fundos para a comunidade. Também parabenizou todas as escolas que no último dia 15 fizeram um belíssimo desfile, muito bem representado. Passou em seguida a discorrer sobre um evento que ele tinha realizado no dia 15 de junho, dizendo que estava ali para prestar conta da situação, uma vez que disseram que ele estava usando o nome de algumas entidades para angariar fundos. Esclareceu que tinha colocado brinquedos de sua propriedade para levantar dinheiro para a Olaria de Deus e para o Asilo somente no dia 15 porque dia 14 havia chovido. Após fazer o acerto com algumas pessoas, que teriam que saber mexer nos brinquedos, ele arrecadou uma quantia de R\$ 2.000,00 que foi dividido entre as duas entidades, mil reais para cada uma. Solicitou as pessoas maldosas que pensassem antes de falar e citou ainda o fato de um Vereador ter dito que ele tinha falado mal de outro Vereador. Disse que

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 10ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/06/2023

Fl n.º

queria que a pessoa falasse na frente dele pois não adianta só falar e não provar. Falou aos Vereadores que se isso acontecesse era para colocar a pessoa frente a frente com ele, porque existiam pessoas maldosas e que gostavam de causar divergências entre os Vereadores. Disse que estava ali só para prestar contas e que o dinheiro já tinha sido pago, o do Asilo estava em mãos para ser entregue ao tesoureiro do asilo. Falou ainda que as pessoas maldosas que queriam prejudicar o Vereador deveriam pôr a cara e não só falar, queria ver falar e fazer. Em aparte o Ver. Mateus disse que gostaria de deixar registrado na fala do Ver. Rafael que havia acompanhado ano passado o trabalho do mesmo, tarde da noite montando os brinquedos e dessa vez também debaixo de chuva e a todo momento deixou sempre claro que era uma ação social. O Ver. Mateus disse que era testemunha disso e que era preciso colocar os pingos nos "is", porque em nenhum momento o Ver. Rafael deixou transparecer que aquele dinheiro arrecadado seria para o seu próprio uso. Falou que aí se via a dedicação e o trabalho e que não tinha sido a primeira vez que o Ver. Rafael tinha feito isso, trabalhando com entidades que precisavam de ajuda, quiçá todos tivessem as ferramentas que o Ver. Rafael tinha para ajudar aquelas associações, aquelas comunidades que precisavam tanto. O Ver. Mateus parabenizou o Ver. Rafael do Depósito pela atitude e se colocou à disposição como testemunha caso necessário, pois ele era testemunha do trabalho e do empenho do Ver. Rafael, dizendo inclusive que todas as pessoas que iam perguntar, o mesmo respondia que não era para ele, mas para as entidades, que era um trabalho social e agradecendo encerrou sua fala. O Ver. Rafael do Depósito complementou dizendo que aquela ação social ele já tinha feito o ano passado para o asilo e como o Ver. Mateus havia falado ele chegou a montar os brinquedos no dia anterior pois o tempo era corrido e ele tinha outros afazeres como cuidar da sua loja. Disse que estava à disposição e para aquelas pessoas que o criticavam ele queria ver fazer porque falar era fácil e fazer era difícil, pois quando ia mexer no bolso da pessoa, a pessoa sempre falava que não tinha condições, que não podia e se não podia então não falasse. Deixou registrado seu agradecimento ao Niltinho que se disponibilizou em fazer a parte elétrica e a Prefeitura Municipal que tinha cedido a energia e agradecendo encerrou seu pronunciamento. Inscrito para falar o Ver. Prof. Juninho passou a Presidência em seguida cumprimentou o Presidente, Mesa composta, demais Vereadores, público presente, internautas e iniciou sua fala externando a alegria de celebrar 132 anos de uma data tão comemorativa, tão festiva que era o aniversário de Piquete. Em aparte o Ver. Fernandinho parabenizou o Ver. Prof. Juninho pela condução da brilhante sessão solene, disse que participou de várias, mas a última tinha sido uma das mais belas que ele tinha visto. Disse que gostaria de deixar registrado o seu reconhecimento pois o Ver. Prof. Juninho tinha feito uma sessão bem dinâmica. Parabenizou também os homenageados e cumprimentou o Poder Executivo pelo excelente desfile em comemoração aos 132 anos de Piquete, dando ênfase à participação dos povos indígenas da comunidade de Bertiooga. Parabenizou também todas as escolas, alunos e a todos os cidadãos que prestigiaram o desfile e agradecendo encerrou sua fala. Dando continuidade a sua fala o Ver. Prof. Juninho disse que agradecia porque todas as festividades se enriqueciam com a colaboração dos Vereadores na indicação dos homenageados na sessão solene do dia 14, agradecia ao Poder Executivo e a todos os outros entes de serviços públicos que colaboraram e fizeram daquela data uma data tão importante e celebrativa. Parabenizou a Administração Pública, os serviços públicos,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 10ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/06/2023

Fl n.º

as pastas do governo municipal, escolas estaduais, municipais e particulares, a todos os que desfilarão ou acompanharam as festividades. Agradeceu a banda do 5º BIL a Banda da Polícia Militar que nos honrou com suas presenças. Comentou a respeito da Festa do Peão, esclarecendo a respeito de uma indagação recebida a respeito das pessoas que não tinham condições de trocar alimento para participar dos shows. Explicou então que a Secretaria do Fundo Social do município tinha uma relação das pessoas que iriam receber uma pulseirinha, um vale para a entrada e que não seria cobrado aquele kilo de alimento. Também comentou sobre pessoas maldosas que gostavam de distorcer a informação. Disse que existia meios, formas e organização que partia da Prefeitura Municipal de Piquete e de seus colaboradores no recolhimento desses alimentos abençoadas que fariam a diferença na mesa de tantas famílias. Falou que achava importante dar aquela resposta na tribuna pois estava ali para sanar as dúvidas dos munícipes. Disse que estava ali para falar um pouco sobre a festa, sobre a organização, plano de segurança, sobre a forma como estavam se preparando para receber o público. Deu a sugestão de nos dias de show o circular funcionar até as 22 horas, serviços públicos terem um horário especial estendido, disse achar que as contribuições da Casa eram grandes e importantes pois partiam do povo, do povo que parava Vereador X, A, B para poder falar, olha vê lá com o Prefeito se isso pode acontecer. Disse contar com todos para que essa ideia fosse pra frente e ocorresse de uma forma tranquila, ordenada, planejada para que atendesse a nossa sociedade e agradecendo encerrou sua fala. Reassumindo a Presidência o Ver. Prof. Juninho suspendeu a sessão por 10 minutos retornando para a ordem do dia. Reabrindo os trabalhos o senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores e a leitura da ordem do dia. Usando da palavra pela ordem o Ver. Mateus solicitou que fosse adiantada a leitura da Moção de Aplausos uma vez que a família da homenageada se encontrava ali. Disse que caso o parlamento autorizasse já liberava a família. O senhor Presidente colocou em discussão o pedido verbal do Ver. Mateus o qual foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente então pediu ao senhor Secretário que iniciasse a leitura pelo documento em questão. **1)** Moção nº 009/23, de autoria do Ver. Mateus, para que seja oficiado à Sra. Sebastiana Maria Alves dos Santos, apresentando moção de aplausos deste Legislativo, pela comemoração dos seus 100 anos de vida. Usando da palavra o Ver. Mateus disse que gostaria de destacar aquela moção e convidar os demais Vereadores para participarem assinando junto a moção. Disse que era interessante refletirmos naquele exemplo de uma senhora que completava 100 anos no nosso município. Frisou que a longevidade era uma bênção e que se nós fôssemos muito abençoados também chegaríamos àquela idade. Falou que as pessoas se relacionavam mal, às vezes queriam permanecer jovens, queriam viver muito, mas não queriam envelhecer. Disse que a nossa sociedade lidava mal com o processo de envelhecimento, que parecia que envelhecer tinha se tornado um tabu, uma tristeza para as pessoas. Falou que caía naquela reflexão se viver muitos anos era uma bênção ou uma maldição. Disse que alguns pensadores debatiam aquele tema. Será que eu viver muitos anos vendo partir as pessoas que eu amo era realmente uma bênção? E diante daquela reflexão disse que era importante a Casa aplaudir e aquele era o sentido da moção de aplauso. Falou que os Vereadores enquanto representantes públicos da vontade do povo piquetense estavam aplaudindo a Dona Sebastiana pelos longos anos de vida que ela tinha. Disse esperar que a família levasse aquela homenagem,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 10ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/06/2023

Fl n.º

aquele reconhecimento da população piquetense para ela, embora, como a família havia relatado, ela não estava mais nas suas faculdades mentais perfeitas, mas que o importante era que a família fosse testemunha daquilo. Que eram gratos a ela pela família que ela tinha gerado, pela pessoa que ela era e também eram gratos à família que hoje cuidava dela e aquilo era um grande exemplo para todos, pois haviam pessoas que cuidavam daquela senhora de 100 anos, que era um patrimônio do nosso município. Falou que por isso era importante que todos os Vereadores assinassem. Citou o José que estava presente e era filho da Dona Sebastiana, representando sua família porque a maioria morava fora, dizendo que ele recebesse o carinho daquela Casa de Leis e agradecendo encerrou sua fala. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre aquela propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2)** Parecer nº 020/23, da Comissão de Justiça e Redação e Parecer nº 008/23, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ambas favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 09/23, de autoria do Executivo Municipal, dispendo sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024. Como não houvesse quem desejasse falar sobre aquela propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3)** Requerimento nº 063/23, de autoria do Ver. Mateus, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rômulo Kazimierz Luszczyński, bem como a Secretaria Municipal de Educação solicitando-lhes que encaminhe a este Vereador cópia das páginas do livro de controle de utilização dos veículos pertencentes à Secretaria de Educação nos dias, 17, 18 e 19 de julho de 2022; 31, 01 e 02 de agosto de 2022 e também o controle de abastecimento do veículo Doblo, placa FDO6240 nos referidos dias. Usando da palavra o Ver. Mateus disse que aquele requerimento bem como o próximo tinham o mesmo teor e poderiam ser votados em conjunto. Falou que havia chegado até seu gabinete um questionamento sobre a utilização de um veículo público. Esclareceu que era preciso ter muita retidão e um cuidado muito grande quando alguns questionamentos eram levantados. Falou para a pessoa que era função do legislativo apurar, mas que eram acusações que não podiam ser tratadas de qualquer jeito. Disse que tinha avisado a pessoa que aquela informação podia servir tanto para comprovar o que a pessoa estava dizendo ou serviria também para fazer justiça com relação à administração. Frisou que não podia ser leviano acusando as pessoas, levantando falsos testemunhos e era preciso comprovar isso. Disse que não era porque o Vereador queria perseguir, mas que as pessoas quando eram imputadas coisas indevidas, as pessoas tinham o direito de se defenderem. Falou que seu requerimento não tinha a intenção de prejudicar, mas sim de esclarecer e se a pessoa estivesse errada ele iria comunicar a pessoa e informar isso. Disse que se lembrava no começo do mandato que uma pessoa tinha falado que tinha um determinado veículo da Prefeitura que estava fazendo tal coisa em um terreno particular e quando foi solicitado o registro dos automóveis daquela categoria, a Prefeitura não tinha no seu rol de máquinas aquele equipamento. Disse que tinha servido para mostrar para a pessoa que a Prefeitura não estava cometendo ilegalidade. Falou que chegava, a denúncia era apurada e se a Prefeitura estivesse errada cobraria da Prefeitura, mas se a Prefeitura estivesse correta, iria cobrar da pessoa que estava levantando aquele testemunho e agradecendo encerrou sua fala. Usando a palavra pela ordem o Ver. Fernandinho perguntou se os pedidos das datas constantes do requerimento se referiam ao ano de 2023 ou 2022. O Ver. Mateus respondeu que acreditava que era 2022. O Ver. Fernandinho pediu

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 10ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/06/2023

Fl n.º

para repetir a leitura. O senhor Presidente repetiu as datas dizendo que era 17, 18 e 19/07/2022 e 31/07, 01 e 02/08/2022 e falou que como tinha respondido ao questionamento do Ver. Fernandinho colocava o Requerimento em votação. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **4)** Requerimento nº 064/23, de autoria do Ver. Mateus, para que seja oficiado a Empresa CCR RioSP solicitando que encaminhe a este Vereador, de acordo com o informado pela a atendente do serviço 0800 dessa conceituada empresa, a lista dos veículos pertencentes à prefeitura do município de Piquete-SP, que passaram pela praça de pedágio de Moreira César (cidade de Pindamonhangaba-SP) nos dias 18 de julho e 01 de agosto de 2022, no sentido São Paulo e também no sentido Rio de Janeiro. Também solicito a filmagem da cabine de liberação de carros especiais localizada à direita das cabines da praça. Tanto do sentido São Paulo quanto no sentido Rio de Janeiro. Como não houvesse quem desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5)** Requerimento nº 065/23, de autoria do Ver. Mateus, para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rômulo Kazimierz Luszczynski, bem como a Secretaria Municipal de Justiça solicitando-lhes que informem esse Vereador a possibilidade de ser apresentada uma lei no sentido de reduzir a faixa não edificável contígua às faixas de domínio público de rodovias, atualmente de 15 metros para cada lado, para o limite de 05 metros de cada lado. Usando da palavra o Ver. Mateus explicou que naquele requerimento estava pedindo ao Executivo que avaliasse a possibilidade de enviar uma lei para essa Casa, porque a mudança na legislação federal permitiu que o município venha a legislar na área não edificável que era uma área de domínio das rodovias. Falou que o município podia legislar na faixa de domínio das rodovias federais e estaduais e também nas áreas de preservação permanente que também podem ser trabalhadas. Disse que era um tema que ele tinha encontrado na legislação e que em mais de 20 cidades, inclusive em Queluz que já havia feito essa legislação. Frisou que era um tema muito discutido, mas que várias prefeituras já haviam feito. Disse que essa regularização iria facilitar muito a vida das pessoas que tinham residência com terrenos confrontantes com a rodovia estaduais ou federais. Falou que estava pedindo ao Executivo que encaminhasse a lei porque em algumas cidades tinha sido apontado um vício de iniciativa, a Câmara tinha iniciado o processo e algumas cidades tinham apontado. O Ver. Mateus disse que tinha duas situações, cidade onde a Câmara tinha feito a lei e tinha sido sancionada pelo Executivo e cidade onde a Câmara tinha feito a lei e tinha sido vetada por vício de iniciativa. Falou que estava pedindo ao Executivo que trabalhasse na regulamentação desse projeto de lei porque muitos casos de usucapião e de definição de divisa ao confrontante. Comentou que eram rodovias federais ou estaduais e que tinha sido resolvido, além do que tinha também uma parte de regularização de construções nessas áreas. Disse que achava ser um projeto de lei que traria muitos benefícios para o município uma vez que regularizando a situação imobiliária poderiam vender, financiar esses imóveis e imóveis passíveis de financiamento era dinheiro sendo gerado e movimentado na cidade e agradecendo encerrou sua fala. Como não houvesse quem mais desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Nesse momento o senhor Presidente esclareceu que devido à problemas técnicos à população que acompanhava a sessão estava apenas ouvindo os Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 10ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/06/2023

Fl n.º

impossibilitados de ver a imagens, mas que seria corrigido pela equipe técnica. Em seguida pediu ao senhor Secretário que desse continuidade a leitura. 6) Requerimento nº 066/23, de autoria do Ver. Mateus, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Rômulo Kazimierz Luszczynski, bem como a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projetos e Serviços Públicos solicitando-lhes que encaminhe informe a este vereador cópia do respectivo alvará do corpo de bombeiros (avcb) do espaço conhecido como elefante branco e também do novo mercado municipal, locais onde vários eventos tem acontecido com o comparecimento de muitas pessoas. Como não houvesse quem desejasse falar sobre a referida propositura, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a todos que acompanharam a sessão pelas redes sociais, ao público presente, e equipe do Poder Legislativo e não havendo mais nada a ser tratado invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão e para constar foi lavrada a presente ata que, depois de lida, discutida e for julgada conforme, será aprovada e assinada pelos Senhores Vereadores. Piquete, 19 de junho de 2023. Ducentésimo (200º) ano da Independência, centésimo trigésimo terceiro (133º) ano da República e centésimo trigésimo primeiro (132º) ano da Emancipação Político-Administrativa de Piquete. -----

VER. JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR

VER. GERALDO RODRIGUES FERREIRA NETO

VER. EDERSON MARCO GONÇALVES

VER. JOSÉ CARLOS GONÇALVES COUBASSIER

VER. ANTONIO VICENTE CAMPOS

VER. CLEBER MATEUS TOMAZI DE OLIVEIRA

VER. FERNANDO CESAR DE QUEIROZ MOTTA

VER. MARCOS RAFAEL GONÇALVES UCHÔAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE

Presidente

Ata da 10ª Sessão ORDINÁRIA Realizada em 19/06/2023

Fl n.º

VER. WESLEY DOUGLAS LEAL